



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 - UFAL

ATIVIDADES DE CANTINA E RESTAURANTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome do Concorrente) _____,

CNPJ _____, sediado na (endereço completo) _____,

DECLARA, para fins do disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos quanto à sua habilitação ao presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL,de de 2016.

.....

Representante Legal

CPF:

RG: